

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer Nº 486/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, o Secretário Municipal de Viação e Obras, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, inciso IV do Art. 7º c/c inciso XX do Art. 11º ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000, **RESOLVE**:

- 1. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 11/2023, Processo Administrativo n. 8888907/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de brita nº 01 fina, brita nº 01 grossa, pedra de mão, pedrisco e pó de brita, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT, em favor das empresas **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA (EPP)** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.888.303/0001-05, pela proposta mais vantajosa para o itens 01, 02 e 05 com valor total de **R\$ 265.250,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**, e **BRITA GUIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.155.630/0001-23, pela proposta mais vantajosa para o itens 03 e 04 com valor total de **R\$ 507.000,00 (Quinhentos e Sete Mil Reais)**.
- 2. DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
- 3.** Registre-se, publique-se.

Várzea Grande - MT, 19 de julho de 2023.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras